



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de*  
*- Capital Nacional do Café*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0000898/2015  
Data: 22/05/2015 Horário: 15:20  
Legislativo - PAR 89/2015

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO.**

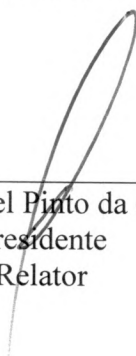
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77, do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 75/2015, protocolizado nesta Casa em 15/05/2015, registrado sob o nº 83/2015, de autoria do Executivo Municipal, nos seguintes termos:


Analisando o **PLO nº 83/2015, que institui o Fundo Municipal de infraestrutura e investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências**, verifiquei que o mesmo é Constitucional, Legal e Regimental nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal; artigo 4º, inciso I, e artigo 128, § 8º, inciso II da Lei Orgânica Municipal.


Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, em 21 de Maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Marcel Pinto da Costa  
Presidente  
Relator

Demais membros de acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Osias Soares de Oliveira  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Jean Ferreira da Silva  
Secretário

